



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

ATA DE LICITAÇÃO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

Às sete horas e dez minutos do vigésimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, na Sala da casa da Cultura Geraldo Licínio Vaccari do Município de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sendo a pregoeira Vaney Lacerda Fernandes, tendo como membros Ravyan Scabelo Gastaldi e Elizabete Batista Pereira Silva, Jordana Favaro Altoé, Cleiber Ribeiro Santana e Diego Alves Assis Fernandes da licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 012/2021, que versa a “Prestação de serviços de Alimentação Hospitalar” em atendimento a Secretaria de saúde, do Município de Pinheiros/ES.

As despesas decorrentes deste certame correrão por conta da dotação orçamentária do Orçamento da Prefeitura Municipal de Pinheiros, referente ao exercício de 2021 e caso necessário para o exercício de 2022.

O referido certame fora publicado no Diário Oficial da União, Estado e no site do Município e 03 (três) empresas tiveram interesse em participar, sendo:

- **BRITO ALIMENTAÇÃO LTDA**, que apresentou seu representante o Sr Renato Marques de Brito, portador do CPF de nº 088.148.337-02 e ID 1.934.845 SSP/ES.

- **A.G DE SOUZA PADARIA TOP DE LINHA ME**, que apresentou seu representante o Sr José Carlos de Souza, portador do CPF de nº 024.689.357-56 e ID 1.104.379 SPTC/ES.

- **POLIANA SOUTO DE ALMEIDA DE ARAUJO 12919855735**, que apresentou seu representante a Sra Poliana Souto de Almeida de Araújo, portador do CPF de nº 129.198.557-35 e ID 3376437 SPTC/ES.

Iniciamos a abertura da “Proposta de Preços” e vimos que a empresa apresentou os seguintes valores:

- **BRITO ALIMENTAÇÃO LTDA**, apresentou Proposta do valor unitário de R\$ 17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos).

- **A.G DE SOUZA PADARIA TOP DE LINHA ME**, apresentou Proposta do valor unitário de R\$ 20,80 (vinte reais e oitenta centavos).

- **POLIANA SOUTO DE ALMEIDA DE ARAUJO 12919855735**, apresentou Proposta do valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

Todavia, a CPL organizando os documentos para prosseguimento com a fase de lances foi percebido de ofício pela consulta da Certidão Simplificada apresentada no credenciamento, que a empresa A.G. DE SOUZA PADARIA TOP DE LINHA ME não consta em seu CNAE a atividade objeto do edital, tendo elencados no mesmo uma série de serviços distintos do que se licita.

Assim, foi contatado o Subprocurador Municipal, Dr. Paulo Silva Galdino, para sanar a dúvida quanto a manutenção da participação da empresa no certame para o prosseguimento à fase de lances, oportunidade em que foi orientado após certificação do Cartão CNPJ da empresa no site da Receita Federal, que de fato as atividades elencadas como desenvolvidas pela empresa, seja principal ou secundárias, não se enquadram com o objeto do edital.

Deste modo, a CPL decidiu pela desclassificação da empresa A.G. DE SOUZA PADARIA TOP DE LINHA, tendo esta manifestado seu interesse de recorrer da decisão, ficando concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para protocolo do mesmo, findando-se na segunda-feira, dia 29/10/2021, às 16h00min, devendo o recurso ser protocolizado diretamente no setor de licitações, sob pena de preclusão e não recebimento em caso de protocolo de outro setor.

Outrossim, fica suspensa a presente sessão até que se finde o julgamento do recurso. Em caso de não interposição da peça recursal aqui manifestadamente interessada pela empresa Desclassificada, prossegue-se imediatamente o certame com a abertura da fase de lances.

Nada mais havendo a tratar, suspendo a presente sessão aguardando o resultado do julgamento do recurso para prosseguimento do certame. O resultado desta ata será publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no site do Município, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Da qual eu, Vaney Lacerda Fernandes, lavrei a presente ata que após lida e aprovada passa a ser assinada pela CPL e publicada em sua íntegra no site do Município no endereço www.pinheiros.es.gov.br, na aba pertinente.

VANEY LACERDA FERNANDES

Presidenta da CPL

CLEIBER R. SANTANA
Membro

JORDANA FAVARO ALTOÉ
Membro

ELIZABETE BATISTA PEREIRA SILVA
Membro

DIEGO ALVES A. FERNANDES
Membro

RAVYAN SCABELO GASTALDI
Membro

LEONARDO TEIXEIRA GUIMARÃES
Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2021

POSTO DE COMBUSTÍVEL PADOVAN LTDA
José dos Santos Lima